



**PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE MAUÁ**  
**SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E MODERNIZAÇÃO**  
**GERÊNCIA DE GESTÃO E DESENVOLVIMENTO EM RH**

PORTARIA/GGDRH/Nº

60.945 de 04 de Fevereiro de 2022

MARCELO OLIVEIRA, Prefeito(a) do Município de Mauá, com fundamento no artigo 92, II, 'a', da Lei Orgânica do Município de Mauá, e conforme o disposto no artigo 36 da Lei Complementar nº 18, de 18 de setembro de 2014, alterada pela Lei Complementar nº 27, de 25 de abril de 2017 e Lei Complementar nº 34, de 18 de dezembro de 2019, RESOLVE

Artigo 1º Designar os(as) servidores(as) abaixo relacionados(as), para exercerem as funções gratificadas, conforme segue:

RF	Nome	Função Gratificada / Local	Desig. a partir de
29273	JULIANE DE ALMEIDA SANCHES	CHEFIA DE EXPEDIENTE - FUNÇÃO GRATIFICADA PG.3.5 - Procuradoria do Contencioso Judicial	01/02/2022
32492	CLAUDIA GOMES DE OLIVEIRA MATHIOLI	CHEFIA DE EXPEDIENTE - FUNÇÃO GRATIFICADA PG.3.3 - Assessoria de Controle Constitucionalidade e Téc.	01/02/2022

Artigo 2º O pagamento da gratificação referida dar-se-á a partir da data da designação.

Prefeitura do Município de Mauá, em 04 de Fevereiro de 2022

  
MARCELO OLIVEIRA  
Prefeito(a)

Registrada no Órgão Central de Recursos Humanos.

Publique-se na imprensa local, nos termos da Lei Orgânica do Município.

  
WAGNER RUBINELLI  
Secretário de Administração e Modernização